

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE ALOCAÇÃO - TRANSFERENCIA PEI

DATAS 29-11-24 (14H AS 18H)

02-12-24 (8H AS 18H)

O Dirigente Regional de Ensino da DER Campinas Leste, de acordo com a Resolução SEDUC 77 de 24 de outubro de 2024, **CONVOCA os docentes inscritos para transferência** entre escolas do Programa de Ensino Integral, conforme segue:

No ato da sessão do processo de transferência entre unidades que ofertam o Programa Ensino Integral – PEI, em nível de Diretoria de Ensino, o **DOCENTE DEVERÁ DIGITALIZAR E ENVIAR A DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA**, em papel timbrado da escola de origem, com data, assinatura e carimbo do Diretor de Escola/Escolar no e-mail peialocacaopei@gmail.com **até as 13h do dia 29/12/2024** para conferência. No título do e-mail escrever – **SESSÃO TRANSFERENCIA 29-11-2024 – NOME DO CANDIDATO _____** e apresentar na sessão de alocação.

O docente que não enviar a declaração de anuência digitalizada, e não apresentar na sessão de transferência entre unidades escolares PEI, será de imediato, desclassificado do processo.

Na sessão de transferência entre unidades escolares PEI, o docente deverá apresentar a seguinte documentação:

I – RG;

II – CPF;

III – Declaração de anuência, expedida pelo superior imediato.

O docente que, por quaisquer motivos, não comparecer a sessão de transferência entre unidades escolares que ofertam o Programa Ensino Integral – PEI, será de imediato, desclassificado do processo.

Somente serão atendidos os candidatos inscritos e que **não** tiveram indicação de realocação na Avaliação de Desempenho. O critério da realocação não se aplica aos docentes ingressantes.

O resultado na sessão de transferência docente entre as unidades escolares que ofertam o Programa de Ensino Integral, em nível de Diretoria de Ensino, será irrevogável e não haverá retratação após a confirmação da transferência pleiteada.

Os recursos referentes à sessão de transferência entre unidades escolares que ofertam o Programa Ensino Integral – PEI, não terão efeito suspensivo, nem retroativo e deverão ser interpostos no prazo de 1 (um) dia útil após a ocorrência do fato motivador; dispendo a autoridade recorrida, prazo de 5 (cinco) dias úteis para decisão.

DATA: 29/11/2024

HORÁRIO: 14H as 18 H

CAMPOS DE ATUAÇÃO:

14h CLASSE –

em seguida CIÊNCIAS HUMANAS

PUBLICO ALVO-

TITULAR E F (que solicitaram transferência na inscrição do processo anual de atribuição de classe 2025 – Portaria CGRH 31/24.)

LOCAL: SALA ALOCAÇÃO VIA TEAMS, conforme link abaixo:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MzQwNTE0ZmEtMjJkMi00ZmExLTkyMjgtOGM0M2NmZWQwYmYx%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%22c25c90e1-5618-4e12-8c39-0a9186a56f20%22%7d

DATA: 02/12/2024

HORÁRIO: 8H as 18H

CAMPOS DE ATUAÇÃO

INÍCIO - LINGUAGENS E CÓDIGOS

APÓS - CIENCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA

PUBLICO ALVO -

TITULAR E F (que solicitaram transferência na inscrição do processo anual de atribuição de classe 2025 – Portaria CGRH 31/24.)

LOCAL: SALA ALOCAÇÃO VIA TEAMS, conforme link abaixo:

LINK : https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YWVkZDFIODQtMTA2Ny00MTUyLThlMzctN2FhZWE4OGRiOWE3%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%22c25c90e1-5618-4e12-8c39-0a9186a56f20%22%7d